



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2028

REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025/PMEA1
Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.
Sigam-se os ulteriores termos.
Espigão Alto do Iguaçu, 15 de setembro de 2025.
AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2028

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº: 171/2023/PMEA1.
CONTRATADA: EMPRESA PRINCEPS DOS CAMPOS S.A.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 171/2023/PMEA1, FIRMADO EM 26 DE AGOSTO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL PARA USO, QUANDO NECESSÁRIO, DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO MUNICÍPIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO, SEM COMO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E FUNCIONÁRIOS, PARA DESLOCAÇÃO ATÉ A CIDADE DE CURITIBA-PR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, RESPECTIVAMENTE, CONFORME INDESSALDEZ DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/PMEA1, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 37, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSEN, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A COBRANÇA DO ISENTADO NO PERÍODO, CONSIDERANDO, FICA PACTUADO QUE O REAJUSTE CONTRATUAL OCORRERÁ ANUALMENTE, CONFORME ÍNDICES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTIMADOS DE RORRER DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ASSINATURA: 25/09/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Cidade 2021 - 2028

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO: 129/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ALIMENTOS DOIS IRMÃOS CASCAVEL LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE "KIT CESTA BÁSICA", ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RECURSOS DA COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL - FPCAP, CONFORME DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
ASSINATURA: 16/09/2025.
VIGÊNCIA: 14/12/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote
Objeto: AQUISIÇÃO DE OCULOS DE GRAU PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 791/2021.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 01 de outubro de 2025, no site www.licita.net.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.com.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portais/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licita.net.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se, Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 043/2025
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS).
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 02 de outubro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 02 de outubro de 2025, no site www.licita.net.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.com.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portais/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licita.net.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se, Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 044/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 03 de outubro de 2025, no site www.licita.net.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.com.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portais/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licita.net.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se, Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 05.587.663/0001-60
Rua 7 de Setembro, s/nº - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/2025, através do Sistema de Registro de Preços
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, SERVIÇO DE CAMINHÃO MUNK E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 17 de setembro de 2025, até às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 06 de outubro de 2025, no site www.licita.net.com.br.
Local de Abertura/realização da sessão pública: www.licita.net.com.br.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marquinho, situada à Rua Sete de Setembro, s/nº, centro, em Marquinho, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: <http://www.marquinho.pr.gov.br/portais/licitacoes.php>, consulta de licitações, escolher o edital e download, e no site www.licita.net.com.br.
Dúvidas: Por e-mail: marquinho.licitacao@gmail.com ou pelo Fone: (42) 3050-1102, no horário normal de expediente.
Publique-se, Marquinho-PR, em 16 de setembro de 2025.
ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
REPÚBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90070/2025. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Data da Licitação: 01 de outubro de 2025, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Veículo com Sete Lugares, Veículo Adaptado para Transporte de Cadeirantes e Veículo Sedã para a Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R\$ 910.090,01 (novecentos e dez mil, noventa reais e um centavo). Gênero: Bem Patrimonial. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurler, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, <https://www.gov.br/prncp/pt-br>. Informações pelo telefone: (46) 9 9937-0154.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 17
Assunto: Solicitação de Diária.
Data de requerimento: 16/09/2025
De: **Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak**
Para: Adair Onetta
Origem: Nova Laranjeiras.
Destino: Curitiba/PR.
Data de: 21 a 22/09/2025.
Quantidade de diárias: 1 diária com pernoite.
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Audiência Pública e Homenagem aos Produtores de Queijo Artesanal, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saliento a importância do evento, considerando que em nosso Município há vários produtores que se dedicam à produção de queijo e, na Serra dos Macacos, temos produção de queijo artesanal, com selo, pela produtora rural Ozana Kavetski, a qual foi vencedora com selo ouro na primeira edição do prêmio Queijos do Paraná em 2024 e nesse ano de 2025, alcançou o 2º lugar no concurso CNA Brasil Artesanal de âmbito Federal. O tema em debate na Audiência, visa o debate de isenção do ICMS bem como a criação de políticas públicas de incentivo fiscal, o que é de suma importância para o incentivo e desenvolvimento da produção.
Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



MARIA SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS WRUBLAK
Vereadora
PROTOCOLO
PRESIDENTE
Decisão: Defiro/Indefiro
Defiro
Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.
Adair Onetta
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 18
Assunto: Solicitação de Diária.
Data de requerimento: 16/09/2025
De: **João Batista da Silva**
Para: Adair Onetta
Origem: Nova Laranjeiras.
Destino: Curitiba/PR.
Data de: 21 a 22/09/2025.
Quantidade de diárias: 1 diária com pernoite.
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Audiência Pública e Homenagem aos Produtores de Queijo Artesanal, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Saliento a importância do evento, considerando que em nosso Município há vários produtores que se dedicam à produção de queijo e, na Serra dos Macacos, temos produção de queijo artesanal, com selo, pela produtora rural Ozana Kavetski, a qual foi vencedora com selo ouro na primeira edição do prêmio Queijos do Paraná em 2024 e nesse ano de 2025, alcançou o 2º lugar no concurso CNA Brasil Artesanal de âmbito Federal. O tema em debate na Audiência, visa o debate de isenção do ICMS bem como a criação de políticas públicas de incentivo fiscal, o que é de suma importância para o incentivo e desenvolvimento da produção.
Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



JOÃO BATISTA DA SILVA
Vereador
PROTOCOLO
PRESIDENTE
Decisão: Defiro/Indefiro
Defiro
Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.
Adair Onetta
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº. 19
Assunto: Solicitação de Diária.
Data de requerimento: 16/09/2025
De: **Edino Novakoski**
Para: Adair Onetta
Origem: Nova Laranjeiras.
Destino: Curitiba/PR.
Data de: 21 a 22/09/2025.
Quantidade de diárias: 1 diária com pernoite.
OBJETIVO DA VIAGEM: Transportar os Vereadores João Batista da Silva e Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak para participarem da Audiência Pública e Homenagem aos Produtores de Queijo Artesanal, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2025, a partir das 9 horas, no Auditório Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



EDINO NOVAKOSKI
Motorista
PROTOCOLO
PRESIDENTE
Decisão: Defiro/Indefiro
Defiro
Nova Laranjeiras, 16 de setembro de 2025.
Adair Onetta
ADAIR ONETTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br

DECRETO LEGISLATIVO nº 032/2025
Data: 16 de setembro de 2025.

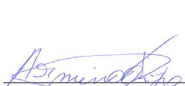
Aprova com ressalva as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro Estado do Paraná, referente ao exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, reunida sob os dispostos do Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica Municipal, aprovou, e eu, Presidente da mesma, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2023 de responsabilidade do Sr. EMANOEL VANDERLEI VOLFF, na forma do Parecer Prévio 113/2025, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.


ARMINDO RIGO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br

Ao Senhor:
ARMINDO RIGO
Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro
Porto Barreiro - PR
Assunto: Repúdio às políticas de importação de leite e seus derivados que prejudicam os produtores locais.

Moção de Repúdio nº 01/2025

Prezado Senhor:

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições Legais e regimentais, vêm expor, com o presente, a Vossa Senhoria, demais Vereadores, e Interessados, e após consulta ao Douto Plenário e os trâmites regimentais, o seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO
Considerando que o setor leiteiro é estratégico para a economia nacional, especialmente para os pequenos e médios produtores rurais, sendo responsável pela geração de emprego e renda em milhares de propriedades familiares espalhadas pelo território brasileiro;

Considerando que, desde o primeiro semestre de 2023, os produtores de leite vêm realizando manifestações em âmbito nacional e apresentando tanto pautas emergenciais quanto estruturantes para mitigar a grave crise que afeta o setor produtivo leiteiro no país;

Considerando que milhares de produtores já cessaram ou estão em risco iminente de encerrar a produção de leite, afetando diretamente a economia local e a subsistência da agricultura familiar;

Considerando as medidas anunciadas pelo Governo Federal em 2023 — como a revogação da Resolução Gecex 353/2022, as compras governamentais via Conab, o Decreto nº 11.732/2023 (Programa Mais Leite Saudável) e o Decreto nº 11.771/2023 (grupo de trabalho interministerial) —, reconhecendo, contudo, que tais medidas são insuficientes para reverter o quadro de insolvência e o desmonte de um sistema produtivo consolidado ao longo de décadas;

Assim, a Câmara Municipal de Porto Barreiro manifesta, de forma unânime e solidária, seu **veemente repúdio** às atuais políticas de importação de leite e derivados, denunciando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpr.br

- Impõem concorrência desleal, ao segurar os preços pagos aos produtores nacionais abaixo dos custos de produção, inviabilizando a atividade;
- Agravam a crise do setor leiteiro, ameaçando a permanência dos produtores no campo;
- Conduzem ao desequilíbrio da oferta, à dependência externa e ao enfraquecimento da agricultura familiar.

Neste sentido, solicita-se a expedição de ofício desta Casa, encaminhando a presente Moção de Repúdio às autoridades competentes ao assunto.

Certos da aprovação da moção pelo Plenário desta Casa, bem como seu devido direcionamento, atenção e atendimento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2025.

Atenciosamente,
Vereadora: **Armino Rigo**

Vereador: **Acacio Souza de Lima**

Vereador: **Alencar Toledo**

Vereador: **Dirceu Guimarães Rodrigues**

Vereadora: **Everaldo Bueno de Oliveira**

Vereador: **José Carlos Zampoli**

Vereador: **Jorge Pereira Matoso**

Vereador: **Marlene Maurina da Costa**

Vereador: **Wanderlei Zampoli**

EDITORIAL

O futuro do Acordo Mercosul–EFTA

O Acordo de Livre Comércio firmado entre o Mercosul e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) nesta segunda-feira (16), no Rio de Janeiro, representa mais do que um gesto diplomático. Trata-se de um movimento estratégico de inserção do Brasil e de seus vizinhos em um tabuleiro global marcado por tensões geopolíticas, disputas comerciais e incertezas econômicas. Ainda é cedo para mensurar seus impactos concretos, mas já é possível vislumbrar caminhos possíveis — e riscos inevitáveis.

O cenário é de oportunidades e incertezas

A EFTA, formada por Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça, não tem o peso da União Europeia, mas conecta o Mercosul a mercados de alto poder aquisitivo e a cadeias globais de valor sofisticadas. Para

setores como o agrícola, a abertura gradual de tarifas pode significar ganhos significativos, sobretudo em frutas, sucos, café e oleaginosas. O acordo ainda serve como vitrine para que o Brasil demonstre confiabilidade e capacidade de negociação em futuras tratativas, seja com Emirados Árabes Unidos, Canadá, Índia ou México.

No entanto, a distância entre a assinatura e a efetiva entrada em vigor de um acordo costuma ser longa e tortuosa. A ratificação pelos parlamentos dos países envolvidos pode arrastar-se por anos, sujeita a pressões de setores internos que temem a concorrência e a mudanças de orientação política em governos futuros. A experiência recente do Mercosul com a União Europeia é exemplo eloquente: o texto foi concluído, mas a assinatura e implementação ainda enfrentam resistência.

Outro ponto sensível está no próprio cenário internacional. Em

um mundo onde cresce o protecionismo e as disputas comerciais se multiplicam, o risco de retrocessos sempre ronda. Questões ambientais, sanitárias e regulatórias podem ser usadas como barreiras não tarifárias, limitando parte do potencial de ganhos.

Ainda assim, o momento tem caráter histórico. Desde 2023, o Brasil mais que duplicou sua rede de acordos preferenciais, alcançando a maior expansão já registrada na política comercial do país. O acordo com a EFTA soma-se a esse esforço, projetando o Brasil como ator que não se isola, mas busca diversificar mercados e parcerias.

O que virá a seguir é incerto — e essa é a natureza da política internacional. Mas se o acordo prosperar, poderá representar não apenas um impulso às exportações brasileiras, mas também um sinal de maturidade: a confirmação de que o Mercosul pode, enfim, ser protagonista em uma economia globalizada e cada vez mais competitiva.

TEMOS VAGA **Ki**
Solução Visual

ARTE FINALISTA

Requisitos:

- ✓ Ter conhecimento Corel Draw, Photoshop e Illustrator
- ✓ Dinamismo, habilidade para trabalhar com pessoas, atenção, pró-atividade, comprometimento, facilidade de comunicação

Atividades:

- Fazer Artes
- Orçamentos
- Impressões

Estudante da área será um diferencial

Envie seu currículo para o e-mail **rh@jcorreiodopovo.com.br**
R. Deolinda Oliveira Luz, 556 - Getúlio Vargas, Laranjeiras do Sul - PR

Mais informações **(42) 3635-2944**

GRUPO CORREIO

10X NO CARTÃO!

VIAJE PARA SÃO PAULO COM A PRINCESA DOS CAMPOS

Princesa dos Campos

080042 10000

ISJ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SÃO JOSÉ
CNPJ 07.689.270/0001-09
Rua Barão do Rio Branco, 2460 - Centro - CEP 85301-030 - Laranjeiras do Sul - PR
Tel: (42) 3635-1444 e-mail: isj@cnett.com.br

ATO DO PRESIDENTE 02/2025

O Presidente do Instituto de Assistência Social e Saúde São José de Laranjeiras do Sul- PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Nomeia a Unidade Gestora de Transferência - UGT, do Instituto de Assistência Social e Saúde São José, para fins de cumprimento da Resolução nº28/2011 de 06 de outubro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficando assim constituída:

Presidente: Maressa Pavlak Melati CPF: 048.410.059-94
Secretário: Luciane Czapiewski Franzoni CPF: 842.057.179-20
Membro: Rodrigo Henrique Bezerra de Moraes CPF: 032.733.434-78

Art. 2º À Unidade Gestora de Transferência, cabe:

- Avaliar o cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- Controlar a aplicação de recursos;
- Acompanhar o encaminhamento da prestação de contas das transferências voluntárias estaduais do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- Observar as normas da Resolução 028/2011 - TCE/PR e demais atos normativos aplicáveis;

Art. 3º Os membros integrantes da UGT assumirão responsabilidade solidária pelas transferências voluntárias recebidas de órgão estaduais e municipais.

Art. 4º O mandato dos integrantes da UGT será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2025.

Roger Gaston Olivares Borrego
Presidente do ISJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

O município de Campina do Simão toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 13 de outubro do ano de 2025, na plataforma <https://bll.org.br/>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Av. Gustavo Lori de Lima	Construção de um Barracão Industrial	300,00 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Campina do Simão e na plataforma <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Campina do Simão, 15 de setembro de 2025.

Andre Junior de Paula
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Convocamos os Senhores Prefeitos dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguaçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, para assembleia que será realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 9hs, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Retirada Município de Cantagalo.
- Alteração do Estatuto.
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Laranjeiras do Sul, 16 de setembro de 2025.

CARLA PRESTES DE OLIVEIRA
BONFIM01926729919
Assinada de forma digital por CARLA PRESTES DE OLIVEIRA BONFIM01926729919
Data: 2025.09.16 09:57:38 -03'00'
Carla Prestes de Oliveira Bonfim
Secretária Executiva

EDITAL Nº 003/2025, de 16 de setembro de 2025.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº. 001/2025 de 08 de agosto de 2025 – Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO o resultado das provas de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025.

I – RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS:

Nutricionista:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Viviane Barcellos Menon Marassi	3277/25	20,5	1
Rosenilda da Silva Vaz	3189/25	11,5	2
Maria Eduarda Holzer Duda	3238/25	10,5	3
Mariana Regina dos Santos	3290/25	10,0	4
Ana Celis Spejlorim Michalichen	3244/25	4,0	5
Rosane Soares Barbosa	3266/25	2,0	6
Thaynara Correia de Almeida	3121/25	-	7

Técnico em Segurança no Trabalho:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE PROTOCOLO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Zanella Fuchs	3237/25	-	1

II – O candidato que desejar interpor recurso em face do conteúdo deste edital da classificação preliminar, **deverá fazê-lo até as 17:00 horas do dia 22/09/2025**, mediante protocolo no Setor de Protocolo da Prefeitura.

Coronel Vívda - PR, 16 de setembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal de Administração
Grasieli Cerbatto
Secretária Municipal Educação Cultura e Desporto, e Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Filiado a **ADIPR**
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Fundado em 21 de setembro de 1991
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA
CNPJ: 02.175.166/0001-74

Diretora Executiva: Joiceli do Santos Fabrício
Jornalista Responsável: Ademir Fagundes - RP 2453
Diretora Adjunta: Fabiana Fabricio
Editora-Chefe: Ana Cristina Gandim
Impressão: Gráfica Correio

REPRESENTAÇÕES:
Guaraniaçu (42)3635-2944
Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com
Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia
(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniaçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vívda.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicadas por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS
Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso
Anual: R\$ 299,90
Digital
Anual: R\$ 108,90
Mensal: R\$ 9,90
Impresso + Digital:
Anual: 349,90
Mensal: 29,90
*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA
Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE
Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br
Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br
Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br
Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br
Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br
Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br